Estado de Santa Catarina

Municipio de Sao Bernardino

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Segundo Quadrimestre de 2021

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 29 de Setembro de 2021, reuniram-se no Município de Sao Bernardino, Estado de Santa Catarina, tendo por local CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BERNARDINO, cito à RUA DA PRAIA - CENTRO - SÃO BERNARDINO/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021.null Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 11.599.743,12, sendo R$11.599.743,12 de Receitas Correntes e R$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 11.820.065,40 para as Receitas Correntes e R$ 819.980,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 12.640.045,40. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 11.599.737,36, sendo R$ 11.062.118,96 de Despesa corrente e R$ 480.951,76 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 10.046.504,95 em Despesas Correntes e R$ 732.615,90 em Despesas de Capital, totalizando R$ 10.779.120,85. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 12.640.045,40, as despesas somam a importância de R$ 10.779.120,85 resultando num Superávit na ordem de R$ 1.860.924,55. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 19,56, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 2.745.669,90, constatou-se que R$ 644.500,75 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 2.101.169,15 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,03% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 1.893.953,53, deste total R$ 1.381.231,83 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 512.721,70 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 723.491,44, o que equivale a 61,50% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R$ -100.024,06 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 44,53% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 41,70% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,83% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 17.399.615,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 13.558.984,09. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 1.694.873,01 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 77,93% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Sao Bernardino(SC), 29 de Setembro de 2021